



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, DE UM ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - Presente o processo n.º 5750/09, em que é

requerente **Paulo Casimiro Almeida Duarte**, residente em Pinheiro - Airões, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo e muro de vedação, na Rua Cabo Fontecova - Airões.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento. Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.15 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança

Carla Fernandes

António Reis

Horácio Reis